COMUNICADO EM CONJUNTO

REF.: CLÁUSULA SEPTAGÉSIMA SÉTIMA (77ª) da Convenção Coletiva 2021/2022 - REGISTRO no MTE sob nº: SP002688/2021

Siemaco ABC - Sindicato dos Empregados em Empresas de Prestação de Serviços de Asseio e Conservação, Limpeza Urbana e Manutenção em Áreas Verdes Públicas e Privadas de São Bernardo do Campo, Diadema, São Caetano do Sul, Santo André, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra, representado por seu Presidente, Sr. Roberto Alves da Silva;

Seac - ABC-Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação e Afins de Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Mauá, Ribeirão Pires, Diadema e Rio Grande da Serra, representado por seu presidente Sr. Marcos Nobrega;

Vem informar que a Cláusula 77ª da Convenção Coletiva registrada no MTE sob nº: SP002688/2021 tem sua aplicabilidade exclusivamente às empresas que prestam serviços nas dependências das Montadoras de Veículos.

São Bernardo do Campo, 22 de julho de 2021

Roberto Alves da Silva
Siemaco Abc – Presidente

Marcos Nobrega
Seac ABC - Presidente